



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 853/2022

Concede Adicional Periculosidade à servidora CELMA AZEVEDO LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 658 de 31 de janeiro de 2022, que designou autoridade sanitária para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria n.º 845 de 26 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CELMA AZEVEDO LEITE**, matrícula 910301, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.445.220-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 636.804.751-87, admitida em 11 de fevereiro de 2008, para exercer o emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 02 de março de 2017, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / fevereiro / 20 22
DE N.º 12352
UMUARAMA 11 / 02 / 20 22
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS